



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 312/2025/SA de 03-11-2024**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

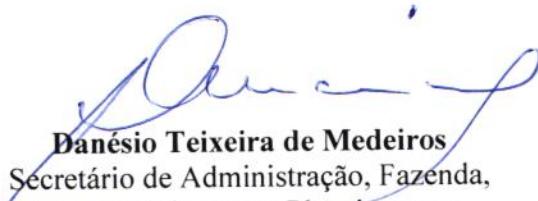
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Fabiane Ribeiro Pinton**, agente de fiscalização, matrícula nº 771, lotada na Secretaria da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

**Período aquisitivo:** 23.07.2024 a 22.07.2025

**Período concessivo:** 24/11/2025 a 28/11/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 189/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 03(três) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.